ESPERANTINA
PREFEITURA
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO

DECRETO N.º: 37, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979 e da Lei Municipal nº 1.463/2022 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 001.0004281/2026;

CONSIDERANDO a anuência técnica emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, atestando que o projeto atende a todas as exigências legais urbanísticas locais;

CONSIDERANDO que o presente processo administrativo foi regularmente *autuado no mês de maio de 2026 por iniciativa da proprietária em vida*, tendo sido integralmente instruído e preenchidos todos os requisitos legais aplicáveis antes do seu passamento;

CONSIDERANDO o direito consolidado à obtenção da certidão de desmembramento, cuja eficácia do ato declaratório retroage à data do protocolo do processo administrativo do projeto técnico, laudo de avaliação, resguardando a transmissão causa mortis do patrimônio imóvel aos seus herdeiros legítimos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel urbano constituído pela **QUADRA B**, matriculado sob o nº **7580**, no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 01 **(CNM 140756.2.0007580-32)** e Inscrição municipal nº **01.03.034.0803-01,** localizado na Rua Jerônimo do Monte Furtado com a Rua Raimundo Fernandes da Silva, no Bairro Morro da Chapadinha Norte, nesta cidade, que mede 176,25 metros de frente para a Rua Jerônimo do Monte Furtado, com 185,97 metros de fundos pra Rua Raimundo Fernandes da Silva, por 92,53 metros no flanco direito e 82,32 metros no flanco esquerdo, ou sejam,

RUA VEREADOR RAMOS, 746
CENTRO, CEP: 64180-000 / CNPJ: 06.554.174/0001-8

15.797,29m² metros quadrados, perímetro **537,08m**. Desmembrado de uma área de maior porção; descrição perimétrica: Inicia-se no ponto 02 definido pela coordenadas Latitude: 3º53' 29,7366" S e Longitude: 42º13'45,4795" W, confrontando com Rua Raimundo Fernandes da Silva, deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas Latitude: 3º53'35,2313" S e Longitude: 42º13'42,9589" W, com azimute de 155º27'04'' e distância de 185,97 agora confrontando com Maria Ozana da Silva Abreu; deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas Latitude: 3º53'35,6408" S e Longitude: 42º12'43,8409" W, com azimute de 245º22'55" e distância de 30,00 agora confrontando com Capela São José da Paróquia de Esperantina da Diocese de Parnaíba Piauí; deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas Latitude: 30º53'35,9728" S e Longitude: 42º13'44,5560" W, com azimute de 245º22'55" e distância de 24,32 agora confrontando com Espólio de José Sátiro de Mendonça, que tem como Donatária Maria das Graças Mendonça Bezerra; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas Latitude: 3º53'36,3549" S e Longitude: 42º13'45",3792 W, com azimute de 245º22'55" e distância de 28,00 agora confrontando com Rua Jerônimo do Monte Furtado; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3º53'31,2867" S e Longitude: 42º13'48,0485" W, com azimute de 332º18'39" e distância de 176,25 agora confrontando com *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3º53'29,7366" S e Longitude: 42º13'45,4795" W, com azimute de 59º11'37" e distância de 92,53. O perímetro acima descrito encerra uma área de **15.797,20m²**.", de propriedade de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*, CPF 096.621.623.72, conforme Levantamento Planimétrico que segue abaixo:



Art. 2º. O imóvel descrito no Art. 1º fica desmembrado em 03 (três) novos lotes, passando a apresentar as seguintes características e confrontações:

- **LOTE 1**
  - → **Área:** 5.263,28m²
  - → **Perímetro:** 296,60m
  - → **Medidas e Confrontações:** inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'29,7155" S e Longitude: 42°13'45,5701" W, confrontando com Rua Raimundo do Monte Furtado, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'31,5336" S e Longitude: 42°13'44,7186" W, com azimute de 154°59'45" e distância de 61,76 agora confrontando com Quadra B Lote 2 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'32,8383" S e Longitude: 42°13'47,2477" W, com azimute de 243°00'06" e distância de 87,78 agora confrontando com Rua Gerônimo do Monte Furtado; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'31,2131" S e Longitude: 42°13'48,0981" W, com azimute de 332°27'51" e distância de 56,43 agora confrontando com *Anatália Gonçalves de Sampaio*

Pereira; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'29,7155" S e Longitude: 42°13'45,5701" W, com azimute de 59°39'15" e distância de 90,61. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.263,28 m².

- **LOTE 2**

→ **Área:** 5.263,28m²
→ **Perímetro:** 294,69m
→ **Medidas e Confrontações:** inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'31,5336" S e Longitude: 42°13'44,7186" W, confrontando com Rua Raimundo Fernandes da Silva, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'33,3270" S e Longitude: 42°13'43,8786" W, com azimute de 154°59'45" e distância de 60,92 agora confrontando com Quadra B Lote 3 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'34,5918" S e Longitude: 42°13'46,3302" W, com azimute de 243°00'06" e distância de 85,09 agora confrontando com Rua Gerônimo do Monte Furtado; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'32,8383" S e Longitude: 42°13'47,2477" W, com azimute de 332°27'51" e distância de 60,89 agora confrontando com Quadra B Lote 1 *de Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'31,5336" S e Longitude: 42°13'44,7186" W, com azimute de 63°00'06" e distância de 87,78. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.263,28 m².

- **LOTE 3**

→ **Área:** 5.263,29m²
→ **Perímetro:** 293,20m
→ **Medidas e Confrontações:** inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'33,3270" S e Longitude: 42°13'43,8786" W, confrontando com Rua Raimundo Fernandes da Silva, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'35,2127" S e Longitude: 42°13'42,9955" W, com azimute de 154°59'45" e distância de 64,05 agora confrontando com Maria Ozana da Silva Abreu; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'35,6343" S e Longitude: 42°13'43,8716" W, com azimute de 244°35'16" e distância de 30,00 agora confrontando com Capela São José da Paróquia de Esperantina da Diocese de Parnaíba Piauí; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'35,9762" S e Longitude: 42°13'44,5819" W, com azimute de 244°35'16" e distância de 24,30 agora confrontando com Espólio de José Sátiro de Mendonça que tem como donatária Maria das Graças

Mendonça Bezerra; deste segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'36,3697" S e Longitude: 42°13'45,3999" W, com azimute de 244°35'35" e distância de 28,00 agora confrontando com Rua Gerônimo do Monte Furtado; deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'34,5918" S e Longitude: 42°13'46,3302" W, com azimute de 332°27'51" e distância de 61,74 agora confrontando com Quadra B Lote 2 de *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas Latitude: 3°53'33,3270" S e Longitude: 42°13'43,8786" W, com azimute de 63°00'06" e distância de 85,09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.263,28 m².

Art. 3º. Este Decreto, acompanhado do memorial descritivo e da planta aprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, servirá de título para o registro do desmembramento perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina/PI, 08 de setembro de 2026.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal